



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2515/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Extrato

Processo Administrativo nº 5187/2017 - SISDOC

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Assinatura: 11 de julho de 2018.

Decisão: Suspensão, conforme decisão de fls. 319-324

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2094/2018

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13678/2018,

RESOLVE:

Autorizar a liberação dos servidores FELIPE RONDON DA ROCHA e SUZANE CARREIRO BERNANDINO RONDON nos períodos de 16 a 20/7, de 13 a 17/8, de 10 a 14/9 e de 15 a 19/10/2018 e HUGO CAMILO NOBRE PIRES nos períodos de 2 a 6/7, 27 a 31/8, 24 a 28/9, 22 a 26/10, 5 a 9/11 e de 3 a 7/12/2018, para participarem das atividades do Grupo Nacional de Negócio do Sistema PJe (GNN), na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no exercício da Presidência

Goiânia, 10 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA VICE – PRESIDÊNCIA

Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 2098/2018

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8709/2016,

RESOLVE:

1. Excluir o senhor LUIZ GUSTAVO SIQUEIRA BORGES do rol de pensionistas temporários da ex-servidora EUGÊNIA LOURENÇO BORGES, por implemento da condição consignada no inciso IV do artigo 222 da Lei nº 8.112, de 1990 (redação original).

2. Determinar o repasse da cota-parte, correspondente a 50% (cinquenta por cento), ao pensionista vitalício, senhor PÉRICLES DA SILVA BORGES, a contar do dia 27 de junho de 2018, com fulcro no art. 223, inciso II da Lei nº 8112, de 1990 (redação original).

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PAULO PIMENTA
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 2101/2018

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 8.313/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir, a partir de 09 de julho de 2018, o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ocupado pelo servidor CLEITON RODRIGUES CAMARGO, mediante reciprocidade com idêntico cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Lotar o servidor CLEITON RODRIGUES CAMARGO na Gerência de Contabilidade, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Conceder ao servidor CLEITON RODRIGUES CAMARGO período de trânsito de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, a contar da data de publicação desta portaria..

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PAULO PIMENTA

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR/GM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº2099/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás no período de 13 a 16 de agosto de 2018, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiânia – Valparaíso de Goiás – Goiânia, na data supracitada, bem como o pagamento das respectivas diárias

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2091/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 14175/2018,

RESOLVE: CONCEDER ao Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2018, para fruição no interregno de 02 a 31 de agosto de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2092/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 14072/2018,

RESOLVE: DEFERIR à Juíza do Trabalho FABIOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, o pedido

de alteração das férias referentes ao 2º períodos de 2017, deferidas para 10 de setembro a 9 de outubro de 2018, para que sejam fruídas de 15 de agosto a 12 de setembro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2093/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 14100/2018,

RESOLVE: DEFERIR ao Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º períodos de 2018, deferidas para o período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, para que sejam fruídas de 23 de julho a 21 de agosto de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 12998/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Felipe Rondon da Rocha

Assunto: Ajuda de custo.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 12532/2018

Interessado(a): Evandro Gomes Pereira

Assunto: Ajuda de custo, transporte de mobiliário e de bagagens e transporte pessoal

Decisão: Deferido

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 12944/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Mário Lúcio Vieira Fontoura.

Assunto: Auxílio-moradia.

Decisão: Indeferimento.

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 932/2018

Interessado(a): Amarildo Vieira da Silva

Assunto: Recolhimento do FGTS

Decisão: Indeferido

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2086/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do P.A. Nº 13.536/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação de Veículos para apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste expediente, relatório de avaliação dos seguintes veículos deste Tribunal, para fins de alienação:

CITROEN C4 PALLAS 2.0 EAF – placa ONC-2503

CITROEN C4 PALLAS 2.0 EAF – placa ONC-2523

CITROEN C4 PALLAS 2.0 EAF – placa ONC-2483

CITROEN C4 PALLAS 2.0 EAF – placa ONC-2443

CITROEN C4 PALLAS 2.0 EAF – placa ONC-2363

CITROEN C4 PALLAS 2.0 EAF – placa ONC-2453

CITROEN C4 PALLAS 2.0 EAF – placa ONC-2383

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

I – ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, Chefe da Gerência de Transportes, que a presidirá;

II – RAFAEL AGUIAR DUARTE, lotado na Gerência de Transportes; e

III – JOSÉ DE FREITAS LIMA, lotado na Secretaria de Licitações e Contratos.

Art. 3º O relatório de avaliação dos veículos deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – Documentação com a descrição detalhada referente a cada bem que esteja sendo avaliado;

II – Identificação contábil do bem;

III – Critérios utilizados para avaliação do bem e sua respectiva fundamentação;

IV – Vida útil remanescente do bem, para que sejam estabelecidos os critérios de depreciação, a amortização ou a exaustão; e

V – Data de avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2089/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14144/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 10/07/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Paulo Pimenta, Vice-Presidente do COLEPRECOR, a fim de participar de audiência com o Senador Dalírio Beber, para discussão do PLDO 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2095/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13448/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 17 a 20/07/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participação no Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, no período de 18 a 20/07/2018, em Brasília, conforme consta no PA-5233/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2096/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13452/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 17 a 20/07/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, em Brasília no período de 18 a 20/07/2018, conforme PA 5233/2018..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO**Portaria**
Portaria 3VTRV

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

(UNIDADE)

PORTARIA (UNIDADE) Nº 04 / 2018

A Juíza Titular da 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE, VALÉRIA CRISTINA SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) LEILA JANAINA SOARES DE SOUSA a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Rio Verde 11/07/2018

VALÉRIA CRISTINA SOUSA SILVA ELIAS RAMOS

Juiz Titular

3ª Vara do Trabalho de Rio Verde

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**Despacho**
Despacho SOFSECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
13987/2018	RENATA RIBEIRO BORGES MELO	AUTORIZADO	09.07.2018

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho**
Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 12640/2018

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão/promoção aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2018

SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
ALESSANDRA SAAVEDRA MONTENEGRO	s202806	15/06/2012	15/06/2018	B-06	B-07
EUZÉBIO LEMES DOMINGOS	s202558	22/06/2010	22/06/2018	B-08	B-09
LUCIANA RODRIGUES FERREIRA	s202725	28/06/2011	28/06/2018	B-07	B-08
MARIANA MARTINS NARCISO PAIVA	s163457	24/06/2014	24/06/2018	A-04	A-05
VICTOR VELI CUNHA	s162957	26/06/2017	26/06/2018	A-01	A-02

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13.813/2018

Interessado(a): Eduardo de Oliveira Campos

Assunto: Licença paternidade

Inclusão de menor como dependente econômico
Inclusão de menor como dependente para fins de dedução de imposto de renda
Auxílio natalidade
Auxílio pré-escolar
Decisão: Deferido

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 2090/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 14089/2018 e Nº 13553/2018, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor ARMANDO FERREIRA SOARES, código s005942, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 2 de julho de 2018.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora JEANE CARLA ZEQUIM, código s163066, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 Rio Verde, a partir de 2 de julho de 2018.

Art. 3º Considerar removido o servidor ARMANDO FERREIRA SOARES, código s005942, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 Rio Verde, a partir de 2 de julho de 2018.

Art. 4º Considerar designado o servidor ARMANDO FERREIRA SOARES, código s005942, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 Rio Verde, anteriormente ocupada pela servidora JEANE CARLA ZEQUIM, código s163066, a partir de 2 de julho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Portaria TRT 18ª SGPe Nº 2097/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 12148/2018, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, RESOLVE:

Art. 1º Considerar lotado o servidor TIAGO ALEX DOS SANTOS CERQUEIRA, código s163660, à disposição desta Corte, na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 2 de julho de 2018.

Art. 2º Considerar designado o servidor TIAGO ALEX DOS SANTOS CERQUEIRA, código s163660, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, anteriormente ocupada pelo servidor ARMANDO FERREIRA SOARES, código s005942, a partir de 2 de julho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2018

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2100/2018

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 33, VII, a, da Resolução Administrativa Nº 69/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª Nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT Nº 2109/2016 de 22/11/2016 e o Processo Administrativo Nº 13245/2018;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora AIDA MENDONÇA ALVES (s011519), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças- Gerência de Administração Orçamentária e Financeira, a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 11 de julho de 2018, devendo tal informação constar dos assentamentos funcionais da referida servidora.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Edital	2
Edital SCR/GM	2
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	3
Portaria DG	3
TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO	5
Portaria	5
Portaria 3VTRV	5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5
Despacho	5
Despacho SOF	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6